

DECRETO Nº 01, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

*Declara luto interno, por 3 (três) dias, em manifestação
de pesar pelo falecimento da estudante
Clara Beatriz Quintela de Oliveira*

O Diretor do Colégio Salesiano Nossa Senhora de Aracaju, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado luto interno no Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, por 3 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento da estudante **Clara Beatriz Quintela de Oliveira**, aluna do 9º. Ano C.

Parágrafo único. Durante o período de luto as bandeiras da instituição ficarão a meio mastro; haverá um momento oracional na Igreja Nossa Senhora Auxiliadora (Igreja do Salesiano); e exposição da fotografia da referida aluna na Capela Interna do referido Colégio.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 11 de agosto de 2025.

Pe. Robson Barros da Costa, sdb
Diretor Geral